



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N.º 16/GAB/SEMPOG, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Submete o Projeto do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Porto Velho à apreciação da sociedade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência institucional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, como Unidade Coordenadora Central do Sistema de Planejamento Orçamentário do Município de Porto Velho;

Considerando as disposições do Art. 31, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 311, de 30 de junho de 2008;

Considerando que o prazo fixado no inciso III, do Art. 128, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual à Câmara Municipal, é até o dia 30 de setembro,

Resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição da sociedade, nesta data, o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Porto Velho, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e ao estabelecimento de prioridades das medidas propostas.

§ 1º. O Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 estará à disposição das associações representativas da sociedade até 30 (trinta) de setembro de 2017, em cuja data será encaminhado ao Poder Legislativo Municipal.

§ 2º. Para consulta, o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2018-2021 está disponível no endereço: www.portovelho.ro.gov.br → Transparência → Planejamento/Orçamentos → Plano Plurianual → PLPPA - Projeto de Lei Plano Plurianual → PLPPA 2018-2021, e para sugestões, o email: pvhsugestoesppa@gmail.com.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão